

FUNPRESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

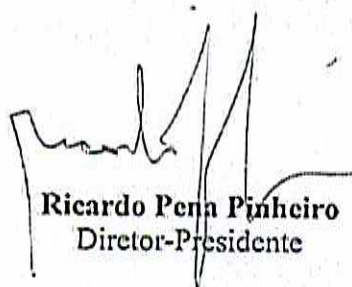
PORTARIA Nº 062 FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º Designar **Francisco José Ribeiro Facchinetti**, Analista Técnico de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de gestor da ordem de serviço nº 0019/2014, referente ao fornecimento e instalação de 21,98 metros (vinte e um metros e noventa e oito centímetros) de persianas para as dependências da Funpresp-EXE, pela empresa **MAX DECORAÇÕES E CORTINAS LTDA/ME – Luana Decorações**, CNPJ nº 07.972.866/0001-03, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art 2º Designar **João Guilherme Rosado Maia Araújo**, Assistente Administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente